

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

da 166ª Série da 4ª Emissão de CRI

PLANETA SECURITIZADORA SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Investidores
PLANETA SECURITIZADORA SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 166ª Série da 4ª Emissão de CRI da PLANETA SECURITIZADORA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e no termo de securitização.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos investidores na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação dos CRIs.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

PLANETA SECURITIZADORA SA, localizada na Rua Ministro Jesuino Cardoso 633, 8º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.587.384/0001-30.

OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social:

(i) a aquisição e securitização de quaisquer direitos creditórios do agronegócio e créditos imobiliários passíveis de securitização, conforme deliberação em Reunião da Diretoria ou do Conselho de Administração;

(ii) a emissão e colocação, junto ao mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (CRA), Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou de qualquer outro título de crédito ou valor imobiliário ou do agronegócio compatível com suas atividades;

(iii) a 8/21 realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de créditos imobiliários e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo, mas não se limitando, a administração, recuperação e alienação de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários, bem como a realização de operações em mercados derivativos;

(iv) a consultoria de investimentos em fundos de investimentos de cunho imobiliário ou relacionados ao agronegócio; e (v) a realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos do agronegócio.

Parágrafo Único - Estão incluídas no objeto social da Companhia as seguintes atividades:

- a) gestão e administração de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio, próprios ou de terceiros;
- b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos imobiliários e direitos creditórios do agronegócio;
- c) a emissão, distribuição, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais;
- d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros;
- e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e
- f) a prestação de garantias para os valores mobiliários por ela emitidos.

CARACTERÍSTICAS DO CRI

| | |
|----------------------------|---------------------|
| Código CETIP / Código ISIN | 20K0115319/N/A |
| Instrução CVM | ICVM 476 |
| Coordenador Líder | N/A |
| Banco Liquidante | Banco Bradesco S.A. |
| Banco Escriturador | Banco Bradesco S.A. |
| Status da Emissão | ATIVA |
| Título | CRI |
| Emissão / Séries | 4/166 |

| | |
|--|---|
| Valor Total da Emissão | 14.503.435,09 |
| Valor Nominal | 1.000,03 |
| Quantidade de Títulos | 14.503 |
| Forma | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie | GARANTIA REAL |
| Data de Emissão | 16/11/2020 |
| Data de Vencimento | 25/12/2026 |
| Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização | É o preço de integralização dos CRI, que será o correspondente ao Valor Nominal Unitário do CRI acrescido da Remuneração, desde a Data de Emissão até a efetiva integralização; |
| Remuneração | IPCA + 5,00% a.a. |
| Data de Integralização | 16/11/2020 |
| Repactuação | N/A |

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.10. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRI serão utilizados exclusivamente pela Emissora para a aquisição dos Créditos Imobiliários.

POSIÇÃO DO CRI

| Custódia | Data | Emitidas | Adquiridas | Resgatadas | Canceladas | Vencidas | Convertidas | Circulação |
|----------|------------|----------|------------|------------|------------|----------|-------------|------------|
| B3 | 16/11/2020 | 14.503 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| B3 | 31/12/2020 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.503 |
| B3 | 31/12/2021 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 14.503 |

GARANTIA

8.1. Não obstante a instituição do Regime Fiduciário com o consequente Patrimônio Separado, serão constituídas, em garantia dos Créditos Imobiliários representados pelas CCI, a Alienação Fiduciária de Imóvel, bem como foi outorgada fiança pela Fiadora, nos termos do Contrato de Cessão.

8.2. Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, diretamente sobre os CRI, que gozarão indiretamente das garantias indicadas no item 8.1 acima. Os CRI não contarão com garantia flutuante da Emissora, razão pela qual qualquer bem ou direito integrante de seu patrimônio, que não componha o Patrimônio Separado, não será utilizado para satisfazer as obrigações assumidas no âmbito do presente Termo de Securitização.

8.3. Alienação Fiduciária de Imóvel: Após a liberação do gravame atual sobre o Imóvel, será constituída a Alienação Fiduciária de Imóvel.

8.3.1. A Cedente se comprometeu, nos termos do Contrato de Cessão, a prenotar o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel, em até 1 (um) Dia Útil contado da integralização dos CRI, sendo que a constituição da Alienação Fiduciária de Imóvel deverá ocorrer no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de sua prenotação, prorrogável por igual período, caso comprove que está cumprindo diligentemente com todas as exigências feitas pelo RGI e que a prenotação tem sido renovada.

8.4. Fiança: Na Data de Integralização, a Fiança da Fiadora estará devidamente constituída em garantia das Obrigações Garantidas.

8.5. A excussão das Garantias poderá ser realizada no todo ou em parte, individualmente ou em conjunto em procedimento único ou em procedimentos simultâneos ou sucessivos, conforme determinação da Securitizadora mediante orientação dos Titulares de CRI, observado o disposto nos respectivos contratos.

LASTRO

3.1. Valor Nominal: Os Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI vinculados à presente Emissão têm, na Data de Emissão dos CRI, o valor nominal de R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais) que corresponde à integralidade do saldo devedor dos Créditos Imobiliários. As demais características dos Créditos Imobiliários encontram-se descritas no Anexo I ao presente Termo de Securitização.

3.2. Origem e Características dos Créditos Imobiliários: Os Créditos Imobiliários foram adquiridos pela Emissora, observada a Condição Suspensiva (conforme definida no Contrato de Cessão), nos termos do Contrato de Cessão e estão representados, respectivamente, pela CCI. 3.2.1. A Emissora será a única e exclusiva responsável pela administração e cobrança da totalidade dos Créditos Imobiliários, observado o disposto nos termos do artigo 12 da Instrução CVM nº 583/16.

3.3. Emissão da CCI: A CCI representativa dos Créditos Imobiliários foi emitida, observada a Condição Suspensiva (conforme definida na Escritura de Emissão de CCI), sob a forma escritural, conforme Escritura de Emissão de CCI, que se encontra custodiada na Instituição Custodiante. A CCI será devidamente registrada na B3, na forma prevista nos parágrafos 3º e 4º do artigo 18 da Lei nº 10.931/04.

AMORTIZAÇÃO

5.4. Ressalvadas as hipóteses de Amortização Antecipada Obrigatória dos CRI descritas na Cláusula Sexta abaixo, quando aplicável, nos termos previstos neste Termo.

REMUNERAÇÃO

5.3. A Remuneração dos CRI será paga na periodicidade prevista no Anexo IX deste Termo de Securitização, sendo que o primeiro pagamento da Remuneração será realizado em 25 de novembro de 2020 e o último pagamento, na Data de Vencimento (sendo cada data de pagamento de Remuneração denominada “Data de Pagamento dos Juros remuneratórios”), conforme observância da Ordem de Alocação dos Recursos. As Datas de Pagamento encontram-se indicadas no Anexo IX desse Termo.

RESGATE ANTECIPADO

6.3. Resgate Antecipado: A Securitizadora deverá realizar o resgate antecipado da totalidade dos CRI nas hipóteses de Recompra Compulsória Total, Recompra Facultativa Total, Aquisição Facultativa Total por Mora da Locatária e Eventos de Multa Indenizatória.

6.3.1. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI em razão da ocorrência da Recompra Compulsória Total ou por ocasião da Aquisição Facultativa Total, será realizado mediante o pagamento do saldo devedor da totalidade dos CRI em Circulação (calculado de acordo com as disposições e fórmulas constantes na Cláusula Quinta do Termo de Securitização), acrescido do valor de eventuais despesas do Patrimônio Separado e de eventuais encargos moratórios aplicáveis nos termos dos Documentos da Oferta, na data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Obrigatório ora mencionado.

6.3.2. O Resgate Antecipado Obrigatório dos CRI em razão da ocorrência da Recompra Facultativa Total, será realizado mediante o pagamento do valor mencionado no item 6.3.1., acima, acrescido do Prêmio.

6.4. A Emissora divulgará aviso aos Titulares dos CRI com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data da realização da Amortização Antecipada Obrigatória e/ou do Resgate Antecipado Obrigatório.

PATRIMÔNIO SEPARADO

9.1. Regime Fiduciário: Em observância à faculdade prevista no artigo 9º da Lei nº 9.514/04, a Emissora institui, em caráter irrevogável e irretratável, o Regime Fiduciário, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.514/97, sobre Créditos Imobiliários representados integralmente pela CCI, pela Conta Centralizadora, pelas Garantias, pelo Fundo de Reserva, pelo Fundo de Juros, pelo Fundo de Obras, nos termos da declaração constante do Anexo IV deste Termo de Securitização.

9.1.1. O Regime Fiduciário será instituído neste Termo de Securitização, o qual será registrado na Instituição Custodiante, conforme previsto no parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/04.

9.2. Patrimônio Separado: Os Créditos Imobiliários, representados integralmente pela CCI, a Conta Centralizadora, as Garantias, o Fundo de Reserva, o Fundo de Juros, o Fundo de Obras, sujeitos ao Regime Fiduciário ora instituído são destacados do patrimônio da Emissora e passam a constituir Patrimônio Separado, destinando-se especificamente ao pagamento dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário, nos termos do artigo 11 da Lei nº 9.514/97.

9.2.1. O Patrimônio Separado objeto do Regime Fiduciário responderá apenas pelas obrigações inerentes aos CRI e pelo pagamento das despesas de administração do Patrimônio Separado e respectivos custos tributários, conforme previsto neste Termo, estando imunes a qualquer ação ou execução de outros credores da Emissora que não seus beneficiários, ou seja, os Titulares de CRI.

9.3. Administração do Patrimônio Separado: A Emissora administrará o Patrimônio Separado instituído para os fins desta Emissão, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, bem como mantendo registro contábil independentemente do restante de seu patrimônio e elaborando e publicando as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com o artigo 12 da Lei nº 9.514/97.

9.4. Responsabilidade da Emissora: A Emissora somente responderá pelos prejuízos que causar por culpa, dolo, descumprimento de disposição legal ou regulamentar, negligência, imprudência, imperícia ou administração temerária ou, ainda, por desvio de finalidade do Patrimônio Separado.

9.4.1. Para fins do disposto no item 9 do Anexo III à Instrução CVM nº 414/04, a Emissora declara que:

- i. a custódia da Escritura de Emissão de CCI será realizada pela Instituição Custodiante, cabendo à Emissora a guarda e conservação de uma cópia dos Documentos da Operação; e
- ii. a arrecadação, o controle e a cobrança ordinária dos Créditos Imobiliários são atividades que serão realizadas pela Emissora e direcionados para pagamento dos CRI, na proporção que detiverem dos referidos títulos, conforme Ordem de Alocação dos Recursos.

9.4.2. Com relação à administração dos Créditos Imobiliários, compete à Emissora:

- i. apurar o valor das parcelas devidas dos Créditos Imobiliários e realizar a cobrança, caso o pagamento não seja realizado nas datas previstas no cronograma de pagamentos constante do Anexo I ao Contrato de Cessão;
- ii. elaborar mensalmente, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contado da data de pagamento dos Créditos Imobiliários, relatório de pagamento discriminando os valores pagos no âmbito do Contrato de Locação;
- iii. diligenciar para que sejam tomadas todas as providências extrajudiciais e judiciais que se tornarem necessárias à cobrança dos Créditos Imobiliários, representados pela CCI e inadimplidos nos termos do Contrato de Locação, sendo certo que os custos e despesas incorridos serão suportados pelo Patrimônio Separado; e
- iv. providenciar aditamentos à Escritura de Emissão de CCI e ao Termo de Securitização em caso de Recompra Compulsória parcial ou de Recompra Facultativa parcial dos Créditos Imobiliários.

9.5. Insuficiência de Bens: A insuficiência dos bens do Patrimônio Separado não dará causa à declaração de sua quebra.

9.6. Ordem de Alocação dos Recursos: A partir da primeira Data da Integralização dos CRI até a liquidação integral dos CRI, a Emissora obriga-se a utilizar os recursos financeiros decorrentes de quaisquer pagamentos relacionados ao lastro do CRI em observância, obrigatoriamente, à seguinte ordem de prioridade nos pagamentos, observado o quanto disposto na Cláusula 9.4, acima, sendo certo que cada item abaixo somente será pago caso existam disponibilidades após o cumprimento do item anterior. Adicionalmente, cada item abaixo inclui os montantes referentes ao período em questão e eventuais valores vencidos e não pagos referentes a períodos anteriores:

- i. despesas do Patrimônio Separado incorridas e não pagas;
- ii. encargos moratórios eventualmente incorridos ao pagamento dos CRI;
- iii. Remuneração dos CRI;
- iv. amortização dos CRI;
- v. recomposição do Fundo de Reserva; e
- vi. pagamento dos valores referentes aos Ajustes no Valor da Cessão.

FIANÇA

N/A

FUNDO DE DESPESA

N/A

FUNDO DE RESERVA

8.6. Fundo de Reserva: Nos termos do Contrato de Cessão, será retido na Conta Centralizadora, pela Emissora, do pagamento do Valor da Cessão, conforme definido no Contrato de Cessão, o valor equivalente a 1 (uma) parcela de juros e amortização vincenda, inicialmente no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais). Os recursos depositados no Fundo de Reserva serão utilizados, caso necessário, para pagamentos de quaisquer despesas relativas ao CRI e/ou para pagamento das parcelas de amortização e remuneração do CRI caso ocorra eventual inadimplemento no pagamento do Aluguel pela Locatária e/ou em outra situação em que sua utilização seja necessária para evitar o inadimplemento dos CRI.

8.6.1. Se em uma Data de Verificação for constatado que, por qualquer motivo, após a realização do Ajuste no Valor da Cessão, os recursos do Fundo de Reserva estão inferiores a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ("Valor Mínimo do Fundo de Reserva"), mediante comprovação, conforme notificação da Securitizadora à Cedente neste sentido, a Cedente recomporá, até o 15º dia do mês posterior ao da verificação, o Fundo de Reserva com o montante necessário para que os recursos existentes no Fundo de Reserva, após a recomposição, sejam, no mínimo, iguais ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva, mediante transferência dos valores necessários à sua recomposição diretamente para a Conta Centralizadora.

8.6.2. Após a liquidação da integralidade das Obrigações Garantidas e resgate de todos os CRI, o Fundo de Reserva será automaticamente extinto. Caso, nesse momento, ainda existam recursos depositados no Fundo de Reserva e/ou na Conta Centralizadora, parte destes valores serão restituídos à Cedente no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado da data da referida liquidação e resgate, observada a manutenção de um montante mínimo no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para custear eventuais despesas de liquidação ("Fundo de Liquidação"), a ser integralmente restituído à Cedente em até 30 (trinta) dias após o resgate de todos os CRI.

FUNDO DE OBRAS

8.8. Fundo de Obras: Nos termos do Contrato de Cessão, será retido na Conta Centralizadora, pela Emissora, do pagamento do Valor da Cessão, conforme definido no Contrato de Cessão, o valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para a constituição de fundo de obras, que será destinado à realização dos Novos Investimentos.

8.1.1. Após o término das obras, assim entendido, após o aceite pela Locatária, eventual saldo depositado no Fundo de Obras deverá ser transferido pela Securitizadora à Cedente (ou seu sucessor) no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da respectiva solicitação.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

N/A

DECLARAÇÃO DA EMISSORA



DECLARAÇÃO

À **Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário")**
 Rua Joaquim Floriano 466, sala 1401 - Office - Itaim Bibi
 São Paulo - SP - CEP: 04534-002

São Paulo, 31 de março de 2022

Ref: **Relatórios Anuais do Agente Fiduciário Relativos ao Exercício de 2021**

Prezados,

A **PLANETA SECURITIZADORA S.A.**, pessoa jurídica registrada no CNPJ sob nº 07.587.384/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora" ou "Emissora"), vem por meio desta declaração atestar, em referência ao exercício do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), que: (a) cumpriu com todas as suas obrigações conforme estabelecidas nos instrumentos legais das suas emissões abaixo relacionadas; (b) permanecem válidas todas as disposições contidas nos instrumentos legais das referidas emissões; (c) não ocorreram eventos que ensejem vencimento antecipado das referidas emissões; (d) não houve prática de atos em desacordo com seu estatuto social.

| EMISSORA | VALOR MOBILIÁRIO | Nº EMISSÃO | Nº SÉRIE (S) | NOME OPERAÇÃO | AGENTE FIDUCIÁRIO |
|-----------------------------|------------------|------------|-----------------|---------------------|--------------------|
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 17 | 1,2 | ARAGUAIA | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 18 | 1 | FS BIOENERGIA | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 19 | 1 | CAMPO RICO | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 20 | 1,2 | SOLINFTEC II | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 22 | 1,2,3 | FIAGRIL | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 23 | 1,2,3 | RURAL II | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 24 | 1,2,3 | FJR | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 26 | 1,2,3 | SUPERBAC PRODUTORES | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRA | 27 | 1,2 | CARGILL | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRI | 1 | 1,2 | MATONE | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRI | 2 | 1,2 | BROOKFIELD I | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRI | 4 | 126 | PILKINGTON | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRI | 4 | 131,132,133,134 | CYRELA III | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRI | 4 | 160,161 | LATAM GRU III | SIMPLIFIC PAVARINI |
| PLANETA SECURITIZADORA S.A. | CRI | 4 | 166 | MAPFRE II | SIMPLIFIC PAVARINI |

Sendo o que nos cabia para o momento, subscrevemo-nos.

PLANETA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Lucas Drummond Alves
 CPF: 070.219.596-05

Nome: Renato de Souza Barros Frascino
 CPF: 274.390.808-40

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validato/3PDEG-HPK4U-NMSMD-B7H1T>.



RELATÓRIO DA EMISSORA

O relatório da emissora na íntegra pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2021.

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------------|-----------------|-----------|-----------------|-----|
| 25/11/2020 | 25/11/2020 | Juros | | Liquidado | R\$ 1,18113943 | |
| 25/12/2020 | 28/12/2020 | Juros | | Liquidado | R\$ 4,07424622 | |
| 25/12/2020 | 28/12/2020 | Amortização Variável | 0,0063% | Liquidado | R\$ 0,06300189 | |
| 25/01/2021 | 25/01/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 4,07398954 | |
| 25/01/2021 | 25/01/2021 | Amortização Extraordinária | | Liquidado | R\$ 25,06512564 | |
| 25/01/2021 | 25/01/2021 | Amortização Variável | 1,2114% | Liquidado | R\$ 12,11360021 | |
| 25/02/2021 | 25/02/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,92251880 | |
| 25/02/2021 | 25/02/2021 | Amortização Variável | 1,2312% | Liquidado | R\$ 11,85384920 | |
| 25/03/2021 | 25/03/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,87422475 | |
| 25/03/2021 | 25/03/2021 | Amortização Variável | 1,2516% | Liquidado | R\$ 11,90189523 | |
| 25/04/2021 | 26/04/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,82573495 | |
| 25/04/2021 | 26/04/2021 | Amortização Variável | 1,2727% | Liquidado | R\$ 11,95106698 | |
| 25/05/2021 | 25/05/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,77704482 | |
| 25/05/2021 | 25/05/2021 | Amortização Variável | 1,2943% | Liquidado | R\$ 11,99921534 | |
| 25/06/2021 | 25/06/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,72815853 | |
| 25/06/2021 | 25/06/2021 | Amortização Variável | 1,3166% | Liquidado | R\$ 12,04797284 | |
| 25/07/2021 | 25/07/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,6790736 | |
| 25/07/2021 | 25/07/2021 | Amortização Variável | 1,3396% | Liquidado | R\$ 12,09704711 | |
| 25/08/2021 | 25/08/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,62978873 | |
| 25/08/2021 | 25/08/2021 | Amortização Variável | 1,3634% | Liquidado | R\$ 12,14703813 | |
| 25/09/2021 | 25/09/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,58030019 | |
| 25/09/2021 | 25/09/2021 | Amortização Variável | 1,3878% | Liquidado | R\$ 12,19585022 | |
| 25/10/2021 | 25/10/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,53061278 | |
| 25/10/2021 | 25/10/2021 | Amortização Variável | 1,4131% | Liquidado | R\$ 12,24584457 | |
| 25/11/2021 | 25/11/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,48072169 | |
| 25/11/2021 | 25/11/2021 | Amortização Variável | 1,2520% | Liquidado | R\$ 10,69644312 | |
| 25/12/2021 | 25/12/2021 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,43714306 | |
| 25/12/2021 | 25/12/2021 | Amortização Variável | 1,4626% | Liquidado | R\$ 12,33925487 | |
| 25/01/2022 | 25/01/2022 | Juros | | Liquidado | R\$ 13,97823920 | |
| 25/01/2022 | 25/01/2022 | Amortização Variável | 1,4904% | Liquidado | R\$ 3,82106010 | |
| 25/02/2022 | 25/02/2022 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,76411102 | |
| 25/02/2022 | 25/02/2022 | Amortização Variável | 1,5191% | Liquidado | R\$ 14,03506878 | |
| 25/03/2022 | 25/03/2022 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,70693041 | |
| 25/03/2022 | 25/03/2022 | Amortização Variável | 1,5488% | Liquidado | R\$ 14,09209397 | |
| 25/04/2022 | 25/04/2022 | Juros | | Liquidado | R\$ 3,64951747 | |
| 25/04/2022 | 25/04/2022 | Amortização Variável | 1,5796% | Liquidado | R\$ 14,14973576 | |
| 25/05/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/05/2022 | - | Amortização Variável | 1,6115% | Agendado | - | |
| 25/06/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/06/2022 | - | Amortização Variável | 1,6445% | Agendado | - | |
| 25/07/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/07/2022 | - | Amortização Variável | 1,6788% | Agendado | - | |
| 25/08/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/08/2022 | - | Amortização Variável | 1,7145% | Agendado | - | |
| 25/09/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/09/2022 | - | Amortização Variável | 1,7515% | Agendado | - | |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 25/10/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/10/2022 | - | Amortização Variável | 1,7900% | Agendado | - | |
| 25/11/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/11/2022 | - | Amortização Variável | 1,6032% | Agendado | - | |
| 25/12/2022 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/12/2022 | - | Amortização Variável | 1,8665% | Agendado | - | |
| 25/01/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/01/2023 | - | Amortização Variável | 1,9097% | Agendado | - | |
| 25/02/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/02/2023 | - | Amortização Variável | 1,9548% | Agendado | - | |
| 25/03/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/03/2023 | - | Amortização Variável | 2,0019% | Agendado | - | |
| 25/04/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/04/2023 | - | Amortização Variável | 2,0512% | Agendado | - | |
| 25/05/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/05/2023 | - | Amortização Variável | 2,1026% | Agendado | - | |
| 25/06/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/06/2023 | - | Amortização Variável | 2,1565% | Agendado | - | |
| 25/07/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/07/2023 | - | Amortização Variável | 2,2131% | Agendado | - | |
| 25/08/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/08/2023 | - | Amortização Variável | 2,2724% | Agendado | - | |
| 25/09/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/09/2023 | - | Amortização Variável | 2,3347% | Agendado | - | |
| 25/10/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/10/2023 | - | Amortização Variável | 2,4002% | Agendado | - | |
| 25/11/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/11/2023 | - | Amortização Variável | 2,1776% | Agendado | - | |
| 25/12/2023 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/12/2023 | - | Amortização Variável | 2,5333% | Agendado | - | |
| 25/01/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/01/2024 | - | Amortização Variável | 2,6097% | Agendado | - | |
| 25/02/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/02/2024 | - | Amortização Variável | 2,6906% | Agendado | - | |
| 25/03/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/03/2024 | - | Amortização Variável | 2,7763% | Agendado | - | |
| 25/04/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/04/2024 | - | Amortização Variável | 2,8672% | Agendado | - | |
| 25/05/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/05/2024 | - | Amortização Variável | 2,9638% | Agendado | - | |
| 25/06/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/06/2024 | - | Amortização Variável | 3,0668% | Agendado | - | |
| 25/07/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/07/2024 | - | Amortização Variável | 3,1767% | Agendado | - | |
| 25/08/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/08/2024 | - | Amortização Variável | 3,2943% | Agendado | - | |
| 25/09/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/09/2024 | - | Amortização Variável | 3,4204% | Agendado | - | |
| 25/10/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/10/2024 | - | Amortização Variável | 3,5560% | Agendado | - | |
| 25/11/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/11/2024 | - | Amortização Variável | 3,2855% | Agendado | - | |

| Data do Evento | Data da Liquidação | Evento | Percentual/Taxa | Status | Valor Pago | Obs |
|----------------|--------------------|----------------------|-----------------|----------|------------|-----|
| 25/12/2024 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/12/2024 | - | Amortização Variável | 3,8417% | Agendado | - | |
| 25/01/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/01/2025 | - | Amortização Variável | 4,0115% | Agendado | - | |
| 25/02/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/02/2025 | - | Amortização Variável | 4,1961% | Agendado | - | |
| 25/03/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/03/2025 | - | Amortização Variável | 4,3978% | Agendado | - | |
| 25/04/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/04/2025 | - | Amortização Variável | 4,6188% | Agendado | - | |
| 25/05/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/05/2025 | - | Amortização Variável | 4,8622% | Agendado | - | |
| 25/06/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/06/2025 | - | Amortização Variável | 5,1315% | Agendado | - | |
| 25/07/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/07/2025 | - | Amortização Variável | 5,4311% | Agendado | - | |
| 25/08/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/08/2025 | - | Amortização Variável | 5,7664% | Agendado | - | |
| 25/09/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/09/2025 | - | Amortização Variável | 6,1442% | Agendado | - | |
| 25/10/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/10/2025 | - | Amortização Variável | 6,5731% | Agendado | - | |
| 25/11/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/11/2025 | - | Amortização Variável | 6,3068% | Agendado | - | |
| 25/12/2025 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/12/2025 | - | Amortização Variável | 7,5672% | Agendado | - | |
| 25/01/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/01/2026 | - | Amortização Variável | 8,2200% | Agendado | - | |
| 25/02/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/02/2026 | - | Amortização Variável | 8,9927% | Agendado | - | |
| 25/03/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/03/2026 | - | Amortização Variável | 9,9216% | Agendado | - | |
| 25/04/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/04/2026 | - | Amortização Variável | 11,0593% | Agendado | - | |
| 25/05/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/05/2026 | - | Amortização Variável | 12,4851% | Agendado | - | |
| 25/06/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/06/2026 | - | Amortização Variável | 14,3244% | Agendado | - | |
| 25/07/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/07/2026 | - | Amortização Variável | 16,7874% | Agendado | - | |
| 25/08/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/08/2026 | - | Amortização Variável | 20,2564% | Agendado | - | |
| 25/09/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/09/2026 | - | Amortização Variável | 25,5054% | Agendado | - | |
| 25/10/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/10/2026 | - | Amortização Variável | 34,3773% | Agendado | - | |
| 25/11/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/11/2026 | - | Amortização Variável | 47,2260% | Agendado | - | |
| 25/12/2026 | - | Juros | | Agendado | - | |
| 25/12/2026 | - | Amortização Variável | 100,0000% | Agendado | - | |

RATING

Esta emissão não possui classificação de risco.

ASSEMBLEIAS DE INVESTIDORES

Não ocorreram assembleias de investidores no ano de 2021.

ADITAMENTOS

ALIENACAO FIDUCIARIA DE IMOVEL EM GARANTIA E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 16/12/2020

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|-----------|------------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 16/12/2020 | Visualizar |
| RGI | SAO PAULO | SAO CARLOS | 04/01/2021 | Visualizar |
| RGI | SAO PAULO | SAO CARLOS | 04/01/2021 | Visualizar |

CESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 11/11/2020

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 11/11/2020 | Visualizar |
| RTD | SAO PAULO | | 16/11/2020 | Visualizar |

CONTRATO DE LOCACAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 16/05/2012

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 16/05/2012 | Visualizar |

CONTRATO DE LOCACAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 15/06/2012

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 15/06/2012 | Visualizar |

CONTRATO DE LOCACAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 23/01/2013

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 23/01/2013 | Visualizar |

CONTRATO DE LOCACAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 15/10/2020

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 15/10/2020 | Visualizar |

CONTRATO DE RETROCESSAO DE CREDITOS IMOBILIARIOS SOB CONDICAO RESOLUTIVA E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 11/11/2020

| Formalização | Estado | Cidade | Data | Visualizar |
|--------------|-----------|-----------|------------|----------------------------|
| Assinatura | SAO PAULO | SAO PAULO | 11/11/2020 | Visualizar |
| RTD | SAO PAULO | | 16/11/2020 | Visualizar |

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não

implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o servalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha da 166ª Série

Baixar
[Baixar](#)

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

AGOE Realizada em 23/04/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CONSOLIDADA

| GAIASEC R\$ - MIL | | | | | | | |
|-------------------|---|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| Consolidado | ATIVO | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 1 | Ativo Total | 3,130 | 100.00% | 3,767 | 100.00% | 3,442 | 100.00% |
| 1.01 | Ativo Circulante | 3,124 | 99.81% | 3,753 | 99.63% | 3,421 | 99.39% |
| 1.01.01 | Caixa e Equivalentes de Caixa | 1,906 | 60.89% | 2,724 | 72.31% | 2,473 | 71.85% |
| 1.01.02 | Aplicações Financeiras | 335 | 10.70% | 450 | 11.95% | 550 | 15.98% |
| 1.01.02.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 335 | 10.70% | 450 | 11.95% | 550 | 15.98% |
| 1.01.02.01.01 | Títulos para Negociação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.01.02 | Títulos Designados a Valor Justo | 335 | 10.70% | 450 | 11.95% | 550 | 15.98% |
| 1.01.02.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.02.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03 | Contas a Receber | 730 | 23.32% | 403 | 10.70% | 256 | 7.44% |
| 1.01.03.01 | Clientes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.03.02 | Outras Contas a Receber | 730 | 23.32% | 403 | 10.70% | 256 | 7.44% |
| 1.01.04 | Estoques | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.05 | Ativos Biológicos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.06 | Tributos a Recuperar | 150 | 4.79% | 166 | 4.41% | 142 | 4.13% |
| 1.01.06.01 | Tributos Correntes a Recuperar | 150 | 4.79% | 166 | 4.41% | 142 | 4.13% |
| 1.01.07 | Despesas Antecipadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08 | Outros Ativos Circulantes | 3 | 0.10% | 10 | 0.27% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.01 | Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.02 | Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.01.08.03 | Outros | 3 | 0.10% | 10 | 0.27% | 0 | 0.00% |
| 1.02 | Ativo Não Circulante | 6 | 0.19% | 14 | 0.37% | 21 | 0.61% |
| 1.02.01 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.01 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.01.01 | Títulos Designados a Valor Justo | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.02 | Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.03 | Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.04 | Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.04.01 | Clientes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.04.02 | Outras Contas a Receber | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.05 | Estoques | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.06 | Ativos Biológicos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.07 | Tributos Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.07.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.08 | Despesas Antecipadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09 | Créditos com Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.01 | Créditos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.02 | Créditos com Controladas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.03 | Créditos com Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.09.04 | Créditos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10 | Outros Ativos Não Circulantes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10.01 | Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.01.10.02 | Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02 | Investimentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01 | Participações Societárias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.01 | Participações em Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.02 | Participações em Controladas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.03 | Participações em Controladas em Conjunto | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.01.04 | Outros Investimentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.02.02 | Propriedades para Investimento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.03 | Imobilizado | 6 | 0.19% | 14 | 0.37% | 21 | 0.61% |
| 1.02.03.01 | Imobilizado em Operação | 6 | 0.19% | 14 | 0.37% | 21 | 0.61% |
| 1.02.03.02 | Direito de Uso em Arrendamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.03.03 | Imobilizado em Andamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| GAIASEC R\$ - MIL | | | | | | | |
|-------------------|--|------------|---------|------------|---------|------------|---------|
| 1.02.04 | Intangível | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.04.01 | Intangíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 1.02.04.01.01 | Contrato de Concessão | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| Consolidado | PASSIVO | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 2 | Passivo Total | 3,130 | 100.00% | 3,767 | 100.00% | 3,442 | 100.00% |
| 2.01 | Passivo Circulante | 357 | 11.41% | 743 | 19.72% | 330 | 9.59% |
| 2.01.01 | Obrigações Sociais e Trabalhistas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.01 | Obrigações Sociais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.01.02 | Obrigações Trabalhistas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.02 | Fornecedores | 73 | 2.33% | 55 | 1.46% | 34 | 0.99% |
| 2.01.02.01 | Fornecedores Nacionais | 73 | 2.33% | 55 | 1.46% | 34 | 0.99% |
| 2.01.02.02 | Fornecedores Estrangeiros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.03 | Obrigações Fiscais | 127 | 4.06% | 389 | 10.33% | 60 | 1.74% |
| 2.01.03.01 | Obrigações Fiscais Federais | 127 | 4.06% | 389 | 10.33% | 60 | 1.74% |
| 2.01.03.01.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.03.01.02 | Obrigações Fiscais Federais | 127 | 4.06% | 389 | 10.33% | 60 | 1.74% |
| 2.01.03.02 | Obrigações Fiscais Estaduais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.03.03 | Obrigações Fiscais Municipais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04.01.01 | Em Moeda Nacional | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04.02 | Debêntures | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.04.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05 | Outras Obrigações | 157 | 5.02% | 299 | 7.94% | 236 | 6.86% |
| 2.01.05.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 138 | 4.41% | 157 | 4.17% | 37 | 1.07% |
| 2.01.05.01.01 | Débitos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.01.02 | Débitos com Controladas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.01.03 | Débitos com Controladores | 138 | 4.41% | 157 | 4.17% | 37 | 1.07% |
| 2.01.05.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02 | Outros | 19 | 0.61% | 142 | 3.77% | 199 | 5.78% |
| 2.01.05.02.01 | Dividendos e JCP a Pagar | 19 | 0.61% | 142 | 3.77% | 199 | 5.78% |
| 2.01.05.02.02 | Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.03 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.05.02.04 | Obrigações com CRI | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06 | Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.01 | Provisões Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.01.04 | Provisões Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02 | Outras Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.01 | Provisões para Garantias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.02 | Provisões para Reestruturação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.06.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.01.07.02 | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02 | Passivo Não Circulante | 0 | 0.00% | 1,733 | 46.00% | 1,732 | 50.32% |
| 2.02.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01 | Empréstimos e Financiamentos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.01 | Em Moeda Nacional | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.01.02 | Em Moeda Estrangeira | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.02 | Debêntures | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.01.03 | Financiamento por Arrendamento | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02 | Outras Obrigações | 0 | 0.00% | 1,733 | 46.00% | 1,732 | 50.32% |
| 2.02.02.01 | Passivos com Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.01 | Débitos com Coligadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.02 | Débitos com Controladas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.03 | Débitos com Controladores | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.01.04 | Débitos com Outras Partes Relacionadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |

| GAIASEC R\$ - MIL | | | | | | | |
|-------------------|--|------------|----------|------------|---------|------------|---------|
| 2.02.02.02 | Outros | 0 | 0.00% | 1,733 | 46.00% | 1,732 | 50.32% |
| 2.02.02.02.01 | Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.02 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.02.02.03 | Outros | 0 | 0.00% | 1,733 | 46.00% | 1,732 | 50.32% |
| 2.02.03 | Tributos Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.03.01 | Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04 | Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01 | Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.01 | Provisões Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.02 | Provisões Previdenciárias e Trabalhistas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.03 | Provisões para Benefícios a Empregados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.01.04 | Provisões Cíveis | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02 | Outras Provisões | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.01 | Provisões para Garantias | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.02 | Provisões para Reestruturação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.04.02.03 | Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.01 | Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.05.02 | Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06 | Lucros e Receitas a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.01 | Lucros a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.02 | Receitas a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.02.06.03 | Subvenções de Investimento a Apropriar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03 | Patrimônio Líquido | 2,773 | 88.59% | 1,291 | 34.27% | 1,380 | 40.09% |
| 2.03.01 | Capital Social Realizado | 699 | 22.33% | 699 | 18.56% | 699 | 20.31% |
| 2.03.02 | Reservas de Capital | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.01 | Ágio na Emissão de Ações | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.02 | Reserva Especial de Ágio na Incorporação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.03 | Alienação de Bônus de Subscrição | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.04 | Opções Outorgadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.05 | Ações em Tesouraria | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.02.06 | Adiantamento para Futuro Aumento de Capital | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.03 | Reservas de Reavaliação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04 | Reservas de Lucros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.01 | Reserva Legal | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.02 | Reserva Estatutária | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.03 | Reserva para Contingências | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.04 | Reserva de Lucros a Realizar | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.05 | Reserva de Retenção de Lucros | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.06 | Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.07 | Reserva de Incentivos Fiscais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.08 | Dividendo Adicional Proposto | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.04.09 | Ações em Tesouraria | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.05 | Lucros/Prejuízos Acumulados | 2,074 | 66.26% | 592 | 15.72% | 681 | 19.79% |
| 2.03.06 | Ajustes de Avaliação Patrimonial | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.07 | Ajustes Acumulados de Conversão | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 2.03.08 | Outros Resultados Abrangentes | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| Consolidado | DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 3.01 | Receita de Venda de Bens e/ou Serviços | 1,212 | 100.00% | 1,964 | 100.00% | 1,731 | 100.00% |
| 3.02 | Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | -133 | -10.97% | -202 | -10.29% | -179 | -10.34% |
| 3.03 | Resultado Bruto | 1,079 | 89.03% | 1,762 | 89.71% | 1,552 | 89.66% |
| 3.04 | Despesas/Receitas Operacionais | -938 | -77.39% | -1,007 | -51.27% | -559 | -32.29% |
| 3.04.01 | Despesas com Vendas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.02 | Despesas Gerais e Administrativas | -1,315 | -108.50% | -1,316 | -67.01% | -815 | -47.08% |
| 3.04.03 | Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.04 | Outras Receitas Operacionais | 377 | 31.11% | 309 | 15.73% | 256 | 14.79% |
| 3.04.05 | Outras Despesas Operacionais | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.04.06 | Resultado de Equivalência Patrimonial | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.05 | Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | 141 | 11.63% | 755 | 38.44% | 993 | 57.37% |
| 3.06 | Resultado Financeiro | 181 | 14.93% | 160 | 8.15% | 317 | 18.31% |

| GAIASEC R\$ - MIL | | | | | | | |
|-------------------|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| 3.06.01 | Receitas Financeiras | 224 | 18.48% | 166 | 8.45% | 338 | 19.53% |
| 3.06.02 | Despesas Financeiras | -43 | -3.55% | -6 | -0.31% | -21 | -1.21% |
| 3.07 | Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro | 322 | 26.57% | 915 | 46.59% | 1,310 | 75.68% |
| 3.08 | Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro | -127 | -10.48% | -316 | -16.09% | -439 | -25.36% |
| 3.08.01 | Corrente | -127 | -10.48% | -316 | -16.09% | -439 | -25.36% |
| 3.08.02 | Diferido | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.09 | Resultado Líquido das Operações Continuadas | 195 | 16.09% | 599 | 30.50% | 871 | 50.32% |
| 3.1 | Resultado Líquido de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.01 | Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.10.02 | Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.11 | Lucro/Prejuízo do Período | 195 | 16.09% | 599 | 30.50% | 871 | 50.32% |
| 3.99 | Lucro por Ação - (Reais / Ação) | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.01 | Lucro Básico por Ação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.01.01 | ON | 0,2796 | 0.02% | 0,8569 | 0.04% | 12,461 | 719.87% |
| 3.99.02 | Lucro Diluído por Ação | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% | 0 | 0.00% |
| 3.99.02.01 | ON | 0,2796 | 0.02% | 0,8569 | 0.04% | 12,461 | 719.87% |
| Consolidado | FLUXO DE CAIXA | 31/12/2021 | AV | 31/12/2020 | AV | 31/12/2019 | AV |
| 6.01 | Caixa Líquido Atividades Operacionais | -372 | | 939 | | 1,158 | |
| 6.01.01 | Caixa Gerado nas Operações | 202 | | 606 | | 878 | |
| 6.01.01.01 | Lucro (Prejuízo) do Período | 195 | | 599 | | 871 | |
| 6.01.01.02 | Depreciações | 7 | | 7 | | 7 | |
| 6.01.01.03 | Perdas Imobilizado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02 | Variações nos Ativos e Passivos | -458 | | 400 | | 280 | |
| 6.01.02.01 | (Aumento) Redução em Contas a Receber | -327 | | -147 | | 28 | |
| 6.01.02.02 | (Aumento) Redução em Impostos a Recuperar | 16 | | -24 | | 148 | |
| 6.01.02.03 | Aumento (Redução) em Impostos a Recolher | -262 | | 329 | | -40 | |
| 6.01.02.04 | Aumento (Redução) em Obrigações a Pagar | 18 | | 22 | | 12 | |
| 6.01.02.05 | (Aumento) Redução em Imobilizado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.06 | Aumento (Redução) em Obrigações Não Circulantes | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.07 | Aumento (Redução) em Partes Relacionadas | -18 | | 120 | | 2 | |
| 6.01.02.08 | Aumento (Redução) em outras obrigações | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.01.02.09 | (Aumento) Redução em Aplicacoes Financeiras | 115 | | 100 | | 130 | |
| 6.01.03 | Outros | -116 | | -67 | | 0 | |
| 6.02 | Caixa Líquido Atividades de Investimento | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.01 | Baixa de Imobilizado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.02 | Aquisição de Imobilizado | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.02.03 | Venda de Intangível | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03 | Caixa Líquido Atividades de Financiamento | -446 | | -688 | | -182 | |
| 6.03.01 | Aumento Reserva Legal | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.02 | Impostos Pagos | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.03.03 | Distribuição do Lucro | -446 | | -688 | | -182 | |
| 6.04 | Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes | 0 | | 0 | | 0 | |
| 6.05 | Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes | -818 | | 251 | | 976 | |
| Consolidado | INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS | | 31/12/2021 | | 31/12/2020 | | 31/12/2019 |
| | Liquidez Geral | | 875.07% | | 151.58% | | 165.91% |
| | Liquidez Corrente | | 875.07% | | 505.11% | | 1036.67% |
| | Endividamento Total | | 12.87% | | 191.79% | | 149.42% |
| | Endividamento Oneroso | | 0.00% | | 0.00% | | 0.00% |
| | Margem Bruta | | 89.03% | | 89.71% | | 89.66% |
| | Margem Líquida | | 16.09% | | 30.50% | | 50.32% |
| | Rentabilidade do Capital Próprio | | 7.56% | | 86.56% | | 171.12% |

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2021)

Relatório do Auditor Independente - Sem Ressalva

Aos Acionistas e Administradores da

Planeta Securitizadora S.A.

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Planeta Securitizadora S.A. (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Reponsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de março de 2021, emitimos relatório de auditoria, sem modificação, sobre as demonstrações financeiras individuais da Gaia Securitizadora S.A., antiga denominação da Planeta Securitizadora S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Conforme descrito na Nota 2.1, essas demonstrações financeiras foram alteradas e estão sendo reapresentadas para refletir a correção de erro descrita na referida nota explicativa, conforme previsto no pronunciamento técnico CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Consequentemente, nossa opinião considera esta alteração e substitui a opinião anteriormente emitida. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (“PAA”)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Certificados de recebíveis imobiliários

Porque é um PAA

A Companhia mantém registrado direitos de créditos de atividade de securitização vinculados às suas emissões de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) que embasam as suas operações, as quais têm sido emitidas sem coobrigação. Referidos direitos de créditos tem o propósito específico e exclusivo de prover o lastro a liquidação financeira desses certificados de recebíveis emitidos aos investidores. A Companhia, no contexto de suas operações, conduz a estruturação de operações vinculando os referidos direitos de créditos aos correspondentes certificados de recebíveis. Adicionalmente, conduz o gerenciamento do recebimento desses ativos, bem como o pagamento dos certificados dos recebíveis imobiliários em conexão às suas obrigações.

Esse tema foi considerado um principal assunto em nossa auditoria pois trata-se da principal atividade da Companhia e os valores de direitos de créditos de atividades de securitização e respectivas comissões representam um saldo relevante no conjunto das demonstrações financeiras da Companhia.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, entre outros:

(i) entendimento junto a administração dos controles internos relevantes ao registro dos direitos de créditos financeiros e a avaliação do desenho das atividades de controle;

(ii) confirmação, em base de amostras, dos direitos de créditos financeiros, inspecionando as evidências de sua ocorrência, integridade, exatidão e adequada contabilização;

(iii) recálculo das comissões.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para o reconhecimento e mensuração dos direitos creditórios de atividades de securitização, assim como divulgações em notas explicativas, são razoáveis em todos os aspectos relevantes no contexto das demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentada como informação suplementar, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações, que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos

controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que identificamos, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria a menos que a lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 30 de março de 2022

Mazars Auditores Independentes

CRC 2SP023701/O-8

Douglas Souza de Oliveira

Sócio

Contador CRC 1SP191325/O-0

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | GAIA AGRO SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 28 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 1.050.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 750 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 10/12/2020 |
| Data de vencimento: | 30/03/2026 |
| Taxa de Juros: | SEM INDEXADOR + 5,0000% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|-----------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | GAIA AGRO SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 28 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 1.050.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 300 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 10/12/2020 |
| Data de vencimento: | 30/03/2026 |

| | |
|------------------------|---|
| Taxa de Juros: | SEM INDEXADOR + 2,000% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | GAIA AGRO SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 29 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 97.174.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 77.739 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 26/02/2021 |
| Data de vencimento: | 30/06/2025 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 8,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|-----------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | GAIA AGRO SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 29 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 97.174.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 19.435 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 26/02/2021 |
| Data de vencimento: | 30/06/2025 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 11,00% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 1 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 24.501.006,50 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 67 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Data de emissão: | 10/08/2009 |
| Data de vencimento: | 10/07/2024 |
| Taxa de Juros: | TR + 11,00% a.a |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 1 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 24.501.006,50 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 13 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Data de emissão: | 10/08/2009 |
| Data de vencimento: | 10/09/2038 |
| Taxa de Juros: | TR + 14,50% a.a |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 17 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 120.000.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 80.000 |
| Forma: | ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 24/03/2020 |
| Data de vencimento: | 31/03/2024 |
| Taxa de Juros: | DI+ 1,40% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 17 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 120.000.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 40.000 |
| Forma: | ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 24/03/2020 |
| Data de vencimento: | 31/03/2024 |
| Taxa de Juros: | DI+ 1,40% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 18 |
| Número da série: | UNICA |
| Status: | RESGATADA |
| Data do Resgate: | 24/02/2022 |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 210.267.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 210.267 |
| Forma: | ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 12/02/2020 |
| Data de vencimento: | 24/02/2023 |
| Taxa de Juros: | DI+ 3,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 19 |
| Número da série: | UNICA |
| Status: | RESGATADA |
| Data do Resgate: | 12/03/2021 |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 40.000.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 40.000 |
| Forma: | ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL |
| Garantia envolvidas: | Fiança |
| Data de emissão: | 28/09/2020 |
| Data de vencimento: | 31/03/2021 |
| Taxa de Juros: | + 9,09% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 20 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 137.200.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 127.200 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas: | Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito |
| Data de emissão: | 19/04/2021 |
| Data de vencimento: | 15/04/2025 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 9,1906% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 20 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 137.200.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.000 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Aval,Cessão Fiduciária de Direitos de Crédito |
| Data de emissão: | 19/04/2021 |
| Data de vencimento: | 15/04/2027 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 7,6400% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 22 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 115.000.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 86.250 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 08/12/2020 |
| Data de vencimento: | 30/04/2024 |
| Taxa de Juros: | DI+ 6,0000% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 22 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 115.000.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 11.500 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 08/12/2020 |
| Data de vencimento: | 30/04/2024 |
| Taxa de Juros: | DI+ 12,0000% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 22 |
| Número da série: | 3 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 115.000.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 17.250 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 08/12/2020 |
| Data de vencimento: | 30/04/2024 |
| Taxa de Juros: | %DI 100 |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 23 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 104.117.582,48 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 75.000 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 23/11/2020 |
| Data de vencimento: | 30/04/2024 |
| Taxa de Juros: | DI+ 5,00% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 23 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 104.117.582,48 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.000 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 23/11/2020 |
| Data de vencimento: | 30/04/2024 |
| Taxa de Juros: | %DI 100% |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 23 |
| Número da série: | 3 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 104.117.582,48 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 15.000 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 23/11/2020 |
| Data de vencimento: | 30/04/2024 |
| Taxa de Juros: | %DI 100% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 24 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 83.090.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 70.627 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 08/12/2021 |
| Data de vencimento: | 30/12/2025 |
| Taxa de Juros: | DI+ 3,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 26 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 105.077.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 89.316 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL |
| Garantia envolvidas: | Penhor Agrícola |
| Data de emissão: | 15/09/2021 |
| Data de vencimento: | 30/05/2025 |
| Taxa de Juros: | DI+ 3,00% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 26 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 105.077.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 5.254 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA |
| Garantia envolvidas: | Penhor Agrícola |
| Data de emissão: | 15/09/2021 |
| Data de vencimento: | 30/05/2025 |
| Taxa de Juros: | DI+ 7,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 26 |
| Número da série: | 3 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 105.077.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.507 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL |
| Garantia envolvidas: | Penhor Agrícola |
| Data de emissão: | 15/09/2021 |
| Data de vencimento: | 30/05/2025 |
| Taxa de Juros: | %DI 100% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 27 |
| Número da série: | 1 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 87.839.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 69.385 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 20/09/2021 |
| Data de vencimento: | 30/12/2025 |
| Taxa de Juros: | DI+ 3,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRA |
| Número da emissão: | 27 |
| Número da série: | 2 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 87.839.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 18.004 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | QUIROGRAFÁRIA |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 20/09/2021 |
| Data de vencimento: | 30/12/2025 |
| Taxa de Juros: | DI+ 5,00% |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 4 |
| Número da série: | 126 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 15.400.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 15.400 |
| Forma: | ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 26/08/2020 |
| Data de vencimento: | 12/09/2031 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 5,25% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 4 |
| Número da série: | 131 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 105.817.179,65 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 74.072 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Data de emissão: | 29/11/2019 |
| Data de vencimento: | 10/01/2027 |
| Taxa de Juros: | DI+ 1,00% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 4 |
| Número da série: | 132 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 105.817.179,65 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 10.581 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Data de emissão: | 29/11/2019 |
| Data de vencimento: | 10/01/2027 |
| Taxa de Juros: | DI+ 3,40% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 4 |
| Número da série: | 133 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 105.817.179,65 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 3.174 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Data de emissão: | 29/11/2019 |
| Data de vencimento: | 10/02/2025 |
| Taxa de Juros: | DI+ 6,00% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 4 |
| Número da série: | 134 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 105.817.179,65 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 17.988 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Data de emissão: | 29/11/2019 |
| Data de vencimento: | 10/11/2035 |
| Taxa de Juros: | DI+ 7,00% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|--------------------------------|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 4 |
| Número da série: | 160 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 78.748.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 63.348 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Alienação Fiduciária de Imóvel |
| Data de emissão: | 24/03/2021 |
| Data de vencimento: | 24/08/2032 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 5,20% a.a. |

| | |
|------------------------|---|
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

| | |
|---|---|
| Natureza dos serviços: | Agente Fiduciário |
| Denominação da companhia ofertante:: | PLANETA SECURITIZADORA SA |
| Valores mobiliários emitidos: | CRI |
| Número da emissão: | 4 |
| Número da série: | 161 |
| Status: | ATIVA |
| Situação da emissora: | ADIMPLENTE |
| Valor da emissão: | R\$ 78.748.000,00 |
| Quantidade de valores mobiliários emitidos: | 15.400 |
| Forma: | NOMINATIVA E ESCRITURAL |
| Espécie: | GARANTIA REAL |
| Garantia envolvidas: | Sem Garantia |
| Data de emissão: | 24/03/2021 |
| Data de vencimento: | 24/08/2032 |
| Taxa de Juros: | IPCA + 5,20% a.a. |
| Vencimento Antecipado: | Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais. |
| Nota: | |

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário